



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Vereador OTÁVIO POLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS.), no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A os Senhores Vereadores a reunirem-se EXTRAORDINARIAMENTE no edifício da Câmara, sito na Rua Batista Andrighetto, 42, às 20,00 (vinte) horas, do dia 03 de fevereiro de 1993, atendendo o Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal nº 31-93, de 02 de fevereiro de 1993, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

-Projeto de Lei nº 07/93, que " Altera dispositivo da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991, e dá outras providências";

-Projeto de Lei nº 08/93, que " Autoriza o Poder Executivo a isentar de multas e juros de mora os contribuintes em débito com a Fazenda Municipal e dá outras providências";

-Projeto de Lei nº 09/93, que " Estabelece os valores das diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores municipais e dá outras providências".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 1993.


Vereador OTÁVIO POLO
PRESIDENTE

Ver. AUGUSTO M. DE MOURA

Ver. BENHUR CAZAROLLI

Ver. BERNADETE P. DE MATTOS

Ver. HORÁCIO F. DORNELLES

Ver. NALDO WIEGERT

Ver. PEDRO VALMOR MARODIN

Ver. VALTER TONTINI

Ver. CLARICE MADALENA DE ANDRADE

Augusto M de Moura 3.02.93-7-55.40A

03.02.93

Bernadete

03-02-93-8-04

3/2/93

Andrade